

Artigos Livres

A hipermediatização através do “Contragolpe Brasil”: uma análise sobre o 8 de janeiro de 2023

Hypermediatization through “Contragolpe Brasil”: an analysis of
January 8, 2023

Hipermediatización a través de “Contragolpe Brasil”: un análisis del
8 de enero de 2023

Aline da Fonseca Pinna¹ 

¹Universidade Federal Fluminense , Niterói, RJ, Brasil

RESUMO

O progresso dos meios de comunicação e de massa é nítido no mundo moderno. Como exemplos, temos as redes sociais digitais que ajudam na disseminação de informações verídicas e também obscuras, sendo o Instagram uma mídia fundamental para expor eventos, flagrantes e denúncias. A partir dessas considerações, vamos apresentar um acontecimento brasileiro de grande repercussão midiática: o ato antidemocrático de 8 de janeiro de 2023 que ocorreu na Praça dos Três Poderes, em Brasília. Tal fato nos fez perceber uma importante problematização: como o ato antidemocrático foi representado na rede “Contragolpe Brasil”, nos quais foram expostos vídeos e imagens dos vândalos? À vista disso, iremos descrever o que aconteceu nesse dia juntamente com seus discursos e resultados; analisar como esse manifesto foi representado na conta “Contragolpe Brasil”, perpassando pela construção de narrativas; e, ainda, refletir sobre esse impacto digital na proliferação de informações políticas e na formação da opinião pública. Para isso, trabalharemos com a metodologia exploratória, descritiva e bibliográfica, e apresentaremos conceitos de pesquisadores importantes, como Mario Carlón (2018) e Eliseo Verón (2017).

Palavras-chave: Contragolpe Brasil; Hipermediatização; Manifestação

ABSTRACT

The progress of mass media is clear in the modern world. As examples, we have digital social networks that help disseminate truthful and obscure information, with Instagram being a key medium for exposing events, flagrants and denunciations. Based on these considerations, we are going to present a

Brazilian event with major media repercussions: the anti-democratic act of January 8, 2023, which took place in the Praça dos Três Poderes, in Brasília. This made us realize an important problem: how was the anti-democratic act represented on the “Contragolpe Brasil” network, in which videos and images of the vandals were shown? In view of this, we will describe what happened that day, along with its speeches and results; analyze how this manifesto was represented on the “Contragolpe Brasil” account, going through the construction of narratives; and also reflect on this digital impact on the proliferation of political information and the formation of public opinion. To do this, we will work with exploratory, descriptive and bibliographic methodology, and we will present concepts from important researchers such as Mario Carlón (2018) and Eliseo Verón (2017).

Keywords: Counter-Coup Brazil; Hypermediatization; Protest

RESUMEN

El avance de los medios de comunicación de masas es evidente en el mundo moderno. Como ejemplos, tenemos las redes sociales digitales que ayudan a difundir información veraz y oscura, siendo Instagram un medio clave para exponer eventos, flagrancias y denuncias. A partir de estas consideraciones, vamos a presentar un acontecimiento brasileño con gran repercusión mediática: el acto antidemocrático del 8 de enero de 2023 que tuvo lugar en la Praça dos Três Poderes de Brasília. Esto nos hizo tomar conciencia de un problema importante: ¿cómo se representó el acto antidemocrático en la red “Contragolpe Brasil”, que mostró vídeos e imágenes de los vándalos? En vista de ello, describiremos lo que ocurrió ese día, junto con los discursos y los resultados; analizaremos cómo se representó este manifiesto en la cuenta de “Contragolpe Brasil”, pasando por la construcción de narrativas; y también reflexionaremos sobre este impacto digital en la proliferación de la información política y la formación de la opinión pública. Para ello, trabajaremos con metodología exploratoria, descriptiva y bibliográfica, y presentaremos conceptos de importantes investigadores como Mario Carlón (2018) y Eliseo Verón (2017).

Palabras clave: Contragolpe Brasil; Hipermediatización; Manifestación

1 INTRODUÇÃO

Por volta das 15h do dia 8 de janeiro de 2023, ocorreu um dos maiores ataques à democracia do Brasil. Vândalos invadiram três órgãos públicos constitucionais brasileiros: Congresso Nacional, STF (Supremo Tribunal Federal) e o Palácio do Planalto. O ataque comprometeu gravemente a ordem pública e configurou-se em uma tentativa de golpear o livre exercício dos Três Poderes.

Mesmo com a polícia montando uma linha de contenção, nada adiantou. Os criminosos conseguiram romper a barreira de segurança que os impedia

de seguir até os prédios públicos federais e, de modo violento, demonstraram inconformismo com o resultado da última eleição presidencial (ano de 2022) no qual foi eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

O confronto entre policiais e invasores estava apenas no início. Houve intenso conflito, ameaças, violência verbal e física, lançamento de gás lacrimogêneo arremessado tanto pela polícia quanto pelos agressores, utilização de bomba de gás lacrimogêneo pelos vândalos e, até uso de estratégias militares.

Após horas de embates, a PMDF (Polícia Militar do Distrito Federal) juntamente com a Spol (Secretaria de Polícia Legislativa) começaram a retomada do patrimônio público, em torno das 17h do mesmo dia, com 243 detenções (CNN Brasil, 2024). Estes permaneceram detidos até a entrega para as autoridades federais e distritais. O ato só terminou na tarde do dia seguinte (9 de janeiro de 2023), com mais 1.152 pessoas presas (CNN Brasil, 2024).

Diante do exposto, o presente artigo se deparou com a seguinte problematização: como o ato antidemocrático foi representado em um perfil de Instagram específico, o “Contragolpe Brasil” (CB), no qual foram expostos vídeos e imagens dos vândalos? Com isso, o trabalho vai descrever todo o processo de organização do manifesto até o tal fato antidemocrático que culminou em repercussão nacional e internacional, ou seja, vamos descrever o que aconteceu no dia juntamente com seus discursos e resultados; analisar como esse manifesto foi representado na conta “Contragolpe Brasil”, perpassando pela construção de narrativas; e, ainda, refletir sobre esse impacto digital na proliferação de informações sociais e políticas.

Acredita-se que as exposições dos extremistas no perfil do CB se inserem no eixo dos acontecimentos, apoiando-se para as identificações deles, sendo de extrema valia para mostrar quem são os criminosos que estão a favor dos ataques. Podemos dizer que isso se viabiliza graças a Internet, mais precisamente a rede social digital, que é uma mutação em suas condições de circulação dos fenômenos digitais e midiáticos, na qual permite certa facilidade para a interação e aproximação

com os usuários. Dessa maneira, a pesquisa está entrelaçada a uma metodologia exploratória, descritiva e bibliográfica, porque recorreremos a levantamentos e observações em sites de jornais, do Congresso Nacional e na própria conta do CB. E, ainda, traremos abordagens de autores que trabalham sobre rede e mediatização em suas obras, como Mario Carlón (2018) e Eliseo Verón (2017).

Assim, para este estudo, primeiramente, vamos tratar sobre a Internet e suas redes sociais digitais, já que a primeira é um dos principais meios de comunicação e informação entre os indivíduos. A segunda são plataformas que auxiliam seus usuários a estarem inseridos no mundo digital. Logo, se antes existia uma forma de comunicação com pouca interatividade entre emissor e receptor, hoje a interconectividade permite uma interação e determinada personalização entre esses agentes comunicacionais. Após, abordaremos sobre o ataque à capital brasileira, seus enredos e resultados até então. Por fim, falaremos como foi feita a sua representação no @contragolpebrasil, perfil do Instagram que em poucas horas conquistou milhares de seguidores por conta das suas exibições.

À vista disso, percebe-se a relevância em se discutir a circulação de sentidos entre redes sociais digitais e meios massivos, além de argumentar o poder dos enunciados e das suas narrativas diante de tal acontecimento histórico, político e social em pleno território brasileiro, no qual carrega crenças, valores, enredos e memórias da ação social.

2 REDES E A HIPERMIDIATIZAÇÃO

“A lógica, agora, é hipermidiática, os veículos massivos são as redes sociais”. Essa fala foi do pesquisador Mario Carlón durante um simpósio sobre “Circulação de sentidos entre redes e meios massivos - o poder dos enunciadores versus o poder dos discursos”¹, na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 2018.

Carlón ministrou um curso durante três dias que abordou temas relevantes para a área de comunicação e para aqueles que estudam sobre o mundo digital,

¹ Disponível em: <https://www.ufjf.br/ppgcom/2018/11/12/abertas-as-inscricoes-para-curso-sobre-circulacao-de-sentidos-entre-redes-e-meios-massivos/>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2023.

desde o aparecimento da Internet até os conceitos tradicionais de análise de mídia. Esse último teve enfoque nas suas reflexões nas organizações, na categorização e no padrão da publicidade, nas quais foram planejadas para dar conta de sociedades (moderna e pós-moderna), tomadas pela mídia de massa.

Um estudioso muito abordado pelo pesquisador, durante o simpósio, foi Verón. Este comenta que os fenômenos midiáticos institucionalizam, multiplicam, amplificam nos níveis mais macroscópicos do funcionamento social. O termo midiatização foi adotado por investigadores que trabalham com as tecnologias de comunicação há vários anos na área acadêmica da Europa e da América Latina. Esses pesquisadores apontaram que as sociedades pós-industriais ingressaram em uma nova fase: a hipermidiatização. “La hiper-mediatización resultaría de la emergencia de los multimedios, los programas hiper-textuales y la explosión provocada por esa suerte de hipertexto planetario que es Internet” (Verón, 2017, p. 1). Hoje, a hipermidiatização seria um aspecto em que muitos nomeiam de globalização ou pós-modernidade.

Dicho groseramente consideramos que a nivel de la mediatización vivimos en una sociedad mucho más compleja que la moderna (mediática) y la posmoderna (mediatizada) porque es hipermediatizada. Al decir esto nos referimos, en primer lugar, a un nivel fáctico: a que ya no hay un solo sistema mediático, el de los medios masivos, sino que a dicho sistema se ha sumado el que tiene su base en las redes telefónicas (con ejemplos como WhatsApp) e internet (con medios como Snapchat, Instagram, Facebook, Twitter, etcétera). El hecho de que vivimos en una era en la que hay dos sistemas mediáticos es fundamental para la exposición que vamos a presentar. Pero es importante que quede claro que el diagnóstico de que vivimos en una sociedad hipermediatizada no se restringe sólo a este nivel fáctico. Implica también un diagnóstico sobre la emergencia de nuevos enunciadores y la transformación de los tradicionales, y la expansión de un nuevo tipo de circulación que está afectando a los distintos tipos discursivos y prácticas sociales: la circulación hipermediática (Carlón, 2018, p. 4).

Para explicar melhor essa questão hipermidiática, temos que observar a passagem da modernidade para uma pós-modernidade, na qual existe a alteração das funções dos meios de massa. Deixa-se de lado uma lógica de representação e passa-se a obter uma lógica de produção de sentido. Em uma sociedade

hipermidiatizada, os sentidos percorrem das redes digitais para os veículos massivos e dos veículos massivos para as redes digitais frequentemente. Isso está cada vez mais habitual, já que é por meio desse trajeto que a comunidade se transforma (Sousa, 2017). Assim, a sociedade hipermidiática é aquela que não possui somente um, mas dois sistemas midiáticos.

3 AS REDES SOCIAIS DIGITAIS: REFLEXÕES

Há uma drástica e radical mudança devido à alteração na circulação dos conteúdos e no aspecto cultural em que vivemos. Agora, praticamente todas as organizações, os coletivos e os indivíduos estão inseridos no sistema midiático, ou seja, estão anexados de alguma forma nas redes sociais digitais. Não só como consumidores, mas também como produtores e distribuidores de conteúdos. Vemos que, constantemente, estão tendo criações a partir da mediação e dos novos contextos interpretativos sobre os atores sociais no dia a dia não-midiático. Por exemplo, atualmente há a possibilidade de consultar as redes sociais digitais de alguém sem ao menos conhecê-la pessoalmente (Sousa, 2017). Deste modo, dá para saber quem ela é, o que faz, o que pensa, etc. Logo, o que se vê e lê sobre alguém afeta diretamente no contato não mediado.

O novo sistema de mediação com base na Internet e nas redes telefônicas está se mostrando, a cada dia, um cenário mais complexo, pois observamos que todas as redes sociais digitais favorecem os processos de circulação. Os locais de assentamento dos enunciadores são capazes de gerar fenômenos de produção de sentido que conseguem captar a atenção da mídia de massa que são, no momento, preferencialmente, o X (antigo Twitter), Facebook, Instagram e Youtube. Cada uma dessas mídias possuem suas particularidades, mas também as suas características em comum (Carlón, 2018, p. 4).

Por conseguinte, os enunciadores comunicacionais fazem uma comunicação com seus coletivos, outros meios, instituições e outros grupos. Além disso, eles são veículos com fluxos de articulação com outros meios massivos. Isso não se deu somente à digitalização, mas devido à sua relevância maciça e tudo que venha a se suceder a eles.

Y, también, a que la aparición de fenómenos como los hashtags, que permiten la circulación “desde arriba hacia abajo” (de los medios masivos a las redes) y desde “abajo hacia arriba” (de las redes sociales a los medios masivos) y “horizontal” (entre pares en un mismo sistema mediático), ha favorecido en muchos de ellos esta posibilidad (Carlón, 2018, p. 5).

Esse recurso (hashtags – #) é muito usado na mídia nos dias atuais, como na rede social digital Instagram. É a partir da “#” que ajuda a expandir e a engajar ainda mais determinado assunto nessa plataforma.

Outro ponto importante destacado por Carlón (2018) é que as informações não podem ser controladas, porque a velocidade de circulação é muito grande, afetando, assim, as redes sociais digitais e os meios massivos.

4 O FORMADOR DE OPINIÃO / INFLUENCER DIGITAL

A globalização trouxe junto novos instrumentos que possibilitaram ao internauta produzir seu próprio conteúdo e participar diariamente na troca de informações. Isso ocorre devido ao baixo custo e amplo acesso. No Brasil, por exemplo, muitos formadores de opinião se apropriam das redes para difundir suas ideologias, pensamentos, discursos, serviços, produtos, entre outros. “Cada um de nós pode ser um canal de mídia: um produtor, criador, compositor, montador, apresentador, remixador ou apenas um difusor dos seus próprios conteúdos” (Terra, 2012, p. 76).

Esse formador de opinião recebe o nome de influencer - influenciador digital. É esse usuário que é capaz de influenciar outros, mas vale salientar que

nem todo gerador de conteúdo é considerado influencer, já que esse renome é para os indivíduos que têm, normalmente, grande número de seguidores e que conseguem estabelecer certo consenso e alinhamento de suas ideologias com as pessoas que os acompanham (sistema de up-down). Portanto, o influenciador pode ser um perfil de notícia, artista, celebridade ou personagens públicos em geral que escolhem conteúdos para sugerir a seus seguidores (Almeida; Coelho; Camilo-Junior; Godoy, 2018, p. 117). Ele ainda busca criar certas tendências de moda, consumo e comportamento por meio de imagens, discursos e vídeos.

A partir de tais apontamentos, vamos discorrer mais adiante sobre a representação de um fato de grande repercussão política perante um perfil no Instagram, que tornou-se influente e de grande potencial de engajamento e visualizações em pouco tempo de criação.

5 ATO EM BRASÍLIA

Brasília/BR. 8 de janeiro de 2023 - Domingo. 15h. Dia que o olhar estava todo voltado para a capital do Brasil: atos antidemocráticos foram realizados na Praça dos Três Poderes. Depredação e vandalismo atingiram o Congresso Nacional (Senado e Câmara dos Deputados), o STF (Supremo Tribunal Federal) e o Palácio do Planalto. O intuito dos participantes era praticar crimes contra o Estado Democrático de Direito, restringindo o exercício dos Poderes Constitucionais, pois essa minoria estava inconformada com o resultado das urnas de 2022.

O grupo que percorria a Esplanada dos Ministérios enfrentou os bloqueios da polícia; invadiu as sedes federais; subiu a rampa do Congresso; tomou as cúpulas e depredou os prédios patrimoniais. Assim, mesmo diante da barreira criada pela Polícia Legislativa, os manifestantes adentraram e devastaram o cenário político, quebrando vidraças, materiais, obras e objetos.

Veja abaixo um cronograma de todo o planejamento do ato em formato de quadro:

Quadro 1 – Organização detalhada sobre o ataque

Data	Do que se trata?	Conteúdo
2 de janeiro de 2023	Avisos nas redes sociais	Houve aumento dos acampamentos em frente aos quartéis do Exército. Nas redes e aplicativos, há planejamento e convocações para manifestações em Brasília. Tais atos estavam sendo acompanhados por autoridades federais.
5 de janeiro de 2023	Conduções com manifestantes se dirigem a capital do Brasil	Antes dos ataques antidemocráticos, manifestantes desembarcaram em Brasília. Tais movimentações eram vigiadas pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e pelas forças de segurança.
6 de janeiro de 2023	Reunião de Planejamento	Membros das forças de segurança do país (do Supremo e do Congresso) se reúnem para tratar a atuação na manifestação. Em um documento, aponta que a PMDF (Polícia Militar do Distrito Federal) era a responsável por coibir a utilização de objetos e materiais capazes de produzir lesões ou causar danos, além de não permitir que as pessoas tivessem acesso à Praça dos Três Poderes.
6 de janeiro de 2023	Alerta da Abin (Agência Brasileira de Inteligência)	A Abin emite alerta para 48 órgãos ligados ao Sistema Brasileiro de Inteligência e para grupos de WhatsApp de distintos campos do governo. Nesse alerta consta que os participantes estariam usando armas e com o objetivo de invadir o Congresso Nacional.
7 de janeiro de 2023	Alerta da PF (Polícia Federal)	A Polícia Federal encaminha um documento ao ministro da Justiça informando que haveria protestos com ações hostis e danos ao CN, STF e Palácio do Planalto, além de buscar confronto com as forças de segurança pública. O ministro então envia ofício ao governador do DF.
7 de janeiro de 2023	Informe nas redes sociais digitais	Manifestantes deixavam claro a verdadeira intenção dos protestos: invadir os patrimônios públicos.
8 de janeiro de 2023	Novo alerta da Abin	Horas antes do início dos protestos, a Abin alertou novamente a Secretaria de Segurança Pública do DF que os participantes planejavam destruir os prédios públicos e disseminar atos violentos no Distrito.
8 de janeiro de 2023	Solicitação de reforço	Além da tropa de choque, havia 45 agentes do GSI (Gabinete de Segurança Institucional) à disposição. A primeira solicitação de reforço ocorreu às 11h54, a segunda somente após o início do conflito dos participantes com a polícia.
8 de janeiro de 2023	Intervenção Federal	Cerca de três horas após o vandalismo, o presidente Lula anunciou intervenção federal no Distrito Federal até o dia 31 de janeiro desse mesmo ano.

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base em reportagem do jornal O Globo

Diante de tais levantamentos, vemos que já havia uma preocupação das autoridades com possíveis ataques, porém, ao mesmo tempo, também percebemos que houve falhas na operação de controle do ataque antidemocrático.

Não obstante, as imagens ao vivo do acontecimento já circulavam pelas redes sociais digitais e mídia nacional e internacional, pois além das imagens captadas pela imprensa, os próprios vândalos filmavam seus atos em tempo real e compartilhavam em suas redes sociais digitais. Desse modo, por conta dessa exposição em perfis pessoais dos participantes, uma conta no Instagram foi criada para dar evidência a esses criminosos: o Contragolpe Brasil.

6 CONTRAGOLPE BRASIL

A ação dos vândalos gerou muita indignação em diversas partes do Brasil e do mundo e, uma conta no Instagram buscou colocar as imagens de alguns dos invasores a público. O “Contragolpe Brasil” (@contragolpebrasil) é um perfil que tenta identificar as pessoas que fizeram parte do ato antidemocrático, em Brasília. Logo na Bio (Biografia) da conta já explica a intenção da página: Perfil colaborativo para a identificação de pessoas que atentam contra a democracia do Brasil.

A conta foi criada no mesmo dia do ato terrorista (8 de janeiro de 2023) e, a cada publicação, era publicada uma foto e, se possível, a marcação do perfil de determinada pessoa que teria participado da manifestação. Além de imagens, também foram divulgados vídeos que os próprios invasores exibiam em suas contas pessoais. A repercussão foi tanta que em poucas horas o perfil já tinha mais de 800 mil seguidores. Porém, no dia seguinte, o perfil precisou limitar suas publicações, ou seja, precisou ficar sem novas postagens por conta de bloqueios da própria rede social digital.

Até o momento desta pesquisa (abril de 2023), o perfil possui 295 publicações, sendo sete vídeos; 1,1 milhão de seguidores; e segue apenas um

perfil: o Mídia Ninja (@midianinja). A última postagem foi feita em 7 de março de 2023, onde mostrou uma atualização da prisão de alguns dos vândalos. Além disso, a conta fixou dois destaques de Stories: um com algumas imagens e vídeos dos criminosos e outro com a informação que o Ministério da Justiça e Segurança Pública criou um canal para auxiliar na identificação dos terroristas - envio de denúncias por meio do e-mail: denuncia@mj.gov.br.

Figura 1 – Perfil do “Contragolpe Brasil”



Fonte: Captura de tela / Instagram Contragolpe Brasil

A figura 2 (ver a seguir) mostra as primeiras publicações assim que a conta foi criada. As postagens começaram a ser feitas no mesmo dia do ato terrorista aos órgãos públicos federais. Nas legendas, os administradores da página pediam ajuda na identificação dos participantes.

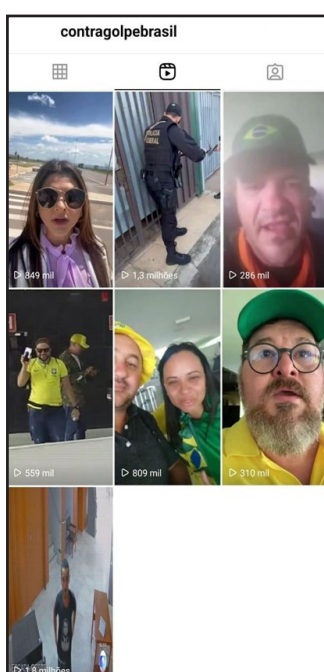
Figura 2 – Início da exposição dos vândalos



Fonte: Captura de tela / Instagram Contragolpe Brasil

A figura 3 apresenta sete vídeos que o perfil divulgou. O acesso a eles foi por meio dos próprios criminosos que divulgaram em seus perfis pessoais ou em grupos de aplicativos de mensagens instantâneas (WhatsApp). Observe a seguir:

Figura 3 – Exposição por meio de vídeos



Fonte: Captura de tela / Instagram Contragolpe Brasil

Em muitas dessas exposições notamos a forma de narrativa criada, ou seja, a intenção e a construção da legenda. Em sua maioria continha: nome da pessoa; se conseguir identificar a rede social digital dela, faz a sua marcação; local onde reside; se encontrar a profissão, também é inserida na legenda; e, no final, pede para denunciar aquele participante, caso o conheça. “Tem alguma informação sobre esta pessoa que invadiu o Palácio do Planalto? Denuncie no e-mail do Ministério da Justiça e Segurança Pública: denuncia@mj.gov.br.” Em outras publicações, o administrador da página coloca outro e-mail para denúncia, o da Polícia Federal: denuncia8janeiro@pf.gov.br.

Ainda vale destacar outro instrumento utilizado. Em uma das sessões anteriores, comentamos sobre a possibilidade de uso da hashtag para trazer mais engajamento nas postagens. O perfil aqui estudado usa uma “#” em diversas postagens: a #SemAnistia. Esse recurso ajuda a expandir seus conteúdos e, também, a dar ênfase na real pretensão da página.

Ressalta-se que a identificação de alguns participantes no ato político deu-se por conta da hipermidiatização sobre os atores sociais (conceito abordado por Carlón), já que a Internet permite encontrar dados das pessoas em qualquer lugar do mundo, mesmo sem conhecê-las fisicamente. Logo, consegue-se informações pessoais e profissionais de forma prática e veloz, afetando, assim, diretamente o contato.

7 DESDOBRAMENTOS RECENTES

Nos dias após o fato, a mídia transmitiu intensamente os resultados do ato apresentando os danos causados, a restauração dos locais, a identificação e punição dos criminosos, além das conversas institucionais entre os poderes e a repercussão nacional e internacional.

Segundo o Senado Notícias, o prejuízo causado pelo vandalismo dos prédios, obras e objetos é de aproximadamente R\$ 4 milhões. Até o momento desta pesquisa, 39 pessoas foram identificadas e vão responder por cinco crimes:

[...] associação criminosa armada; abolição violenta do estado democrático de direito; golpe de Estado; dano qualificado pela violência e grave ameaça com emprego de substância inflamável contra o patrimônio da União e com considerável prejuízo para a vítima; e deterioração de patrimônio tombado (Agência Senado, 2023).

Ainda vale pontuar que podem agravar todas essas penas, pois elas estão combinadas com concurso material e concurso de pessoas. Além disso, outras medidas cautelares também foram solicitadas:

- Condenação dos denunciados juntamente com os seus decretos de prisões preventivas;
- Pedido de bloqueio de bens para reparar os danos causados (materiais e morais);
- Podem perder as funções e cargos públicos;
- Determinou-se que os denunciados não podem deixar o Brasil sem autorização judicial prévia;
- Seus nomes serão introduzidos no Sistema de Tráfego Internacional da Polícia Federal.

De acordo com o entendimento do subprocurador-geral, a adesão dos denunciados ao grupo criminoso se deu com vontade e consciência de estabilidade e permanência. A prova disso é o conteúdo de convocação difundido pelas redes sociais, com "referência expressa aos desígnios de 'tomada de poder', em uma investida que 'não teria dia para acabar'", segundo a peça (Agência Senado, 2023).

Apesar dessas primeiras sanções, a investigação ainda está em andamento, pois as autoridades buscam identificar quem realizou, quem financiou e quem deu suporte político para tal barbárie.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que parecia ser uma cena de proporções cinematográficas, na verdade, foi uma cena real de um crime. Os símbolos e obras nacionais que representam a história do Brasil foram destruídos. Assistimos, por meio da mídia tradicional e digital, momentos de tensão e medo, além de uma desordem pública e de insegurança

para toda a população brasileira. As forças de segurança do Distrito Federal foram ineficazes no trabalho de impedir, reprimir e coibir os ataques orquestrados, os quais foram realizados com antecedência e previsibilidade.

Perante tal conflito, podemos relacioná-lo com um levante (Lage, 2021, p. 31-32), que se caracteriza como uma atividade política compreendida por sujeitos ou grupos de indivíduos subjugados a um regime ou modo específico de poder, em que decidem assumir riscos de afrontar de maneira explícita, com constância no ambiente público, colocando em prática e tornando notórios os gestos de resistência incentivados pela lamentação, indignação, convencimento, anseio de emancipação e sentimento de injustiça. Se grande parte dos cidadãos (e para a Constituição Federal) considerava o enfrentamento um ato criminoso, para essa minoria tal ação era tida como uma revolução perante uma injustiça ocorrida na última eleição presidencial.

No que diz respeito à questão tecnológica, pode-se pontuar que essa rebelião teve o auxílio do avanço da Internet, que traz facilidades comunicacionais tanto para o bem quanto para o mal. Ou seja, ela trouxe a possibilidade de participação ativa nas trocas informacionais, já que não necessariamente é preciso ser profissional da mídia para estar participando, apenas ter cadastro em alguma plataforma (site, redes sociais digitais ou aplicativo) e, assim, torna-se um produtor, consumidor e/ou proliferador de conteúdo.

Nesse contexto, alguns personagens se destacam na criação de conteúdo e por conta do elevado número de visualizações, engajamentos e compartilhamentos, como é o caso do “Contragolpe Brasil”. Com isso, e diante da problematização deste artigo, notamos que o ato antidemocrático representado por esse perfil no Instagram construiu narrativas a partir da disponibilização de vídeos e imagens dos extremistas, bem como conseguiu influenciar, aproximar e interagir com o público graças a esses materiais.

À vista disso, é importante refletir sobre o impacto digital na proliferação de informações políticas e na formação da opinião pública. A Internet é uma mutação nas condições de circulação dos fenômenos midiáticos, tendo como resultados a

transformação das condições de acesso; a ampliação das vozes de diferentes grupos sociais; o aumento da polarização política; e a extensão de comportamentos e discursos. Assim, essas caracterizações introduzem o dispositivo tecnológico no contexto dos usos sociais e permite, ao mesmo tempo, desenhar, por exemplo, o campo da história social das tecnologias de comunicação, que é então uma história dos meios.

A interação com as mídias de massa e as lógicas do sentido dos discursos são importantes para sabermos lidar e entender os indivíduos/usuários. Essas características se tornam, cada vez mais, imperativas e imprescindíveis no momento em que se ampliam as interfaces interativas e ubíquas, que circulam 24 horas por dia e corrompem os poderes estabelecidos. Logo, o mundo virtual não somente reinventou o modo de comunicação entre as pessoas, mas ainda proporcionou impactos consideráveis na forma de transmissão.

Portanto, em face do desenvolvimento tecnológico e dos movimentos sociais e políticos aqui apresentados, pode-se dizer que a data de 8 de janeiro de 2023 não será esquecida. Podem passar milhares de anos e ela continuará escrita na história. É o dia em que terroristas tentaram derrubar a democracia, mas o Brasil se reergueu e continua forte e de pé.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Detidos no Senado são denunciados por crime de golpe de Estado.** 17/01/2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/17/detidos-no-senado-sao-denunciados-por-crime-de-golpe-de-estado>. Acesso em 01 de maio de 2023.

AGÊNCIA SENADO. **Pacheco:** Brasil não vai ceder a golpistas; criminosos pagarão por danos 10/01/2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/10/pacheco-brasil-nao-vai-ceder-a-golpistas-criminosos-pagao-por-danos>. Acesso em: 01 de maio de 2023.

ALMEIDA, Marcos Inácio Severo de; COELHO, Ricardo Limongi França; CAMILO-JUNIOR, Celso Gonçalves; GODOY, Rafaella Martins Feitosa de. **Quem Lidera sua Opinião?** Influência dos Formadores de Opinião Digitais no Engajamento. In: Rev. adm. contemp (RAC). Rio de Janeiro, v. 22, nº 1, art. 6, pp. 115-137. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/MXTSziGmKNbzM4DpxHcPRbK>. Acesso em: 04 de julho de 2025.

CARLÓN, Mario. La cultura mediática contemporánea: otro motor, otra combustión (segunda apropiación de la teoría de la comunicación de Eliseo Verón: la dimensión espacial). In: CASTRO, Paulo César. **A circulação discursiva entre produção e reconhecimento**. Coletânea de artigos das mesas da ed. Do Pentágono VII. Alagoas: Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal), 2018.

CNN Brasil. **Saiba quantas pessoas presas pelos atos de 8 de janeiro estão em liberdade**. 07/01/2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/saiba-quantas-pessoas-presas-pelos-atos-de-8-de-janeiro-estao-em-liberdade/>. Acesso em: 04 de julho de 2025.

LAGE, Leandro Rodrigues. **Quando tudo se inflama**: levantes, violência, imagem. Revista Mídia e Cotidiano. v. 15, nº 2, 2021.

O GLOBO. **8 de janeiro**: documentos, vídeos e mensagens mostram como inteligência alertou sobre ataques em Brasília. 28/04/2023. Disponível em: https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/04/atos-golpistas-documentos-videos-e-mensagens-mostram-como-inteligencia-alertou-sobre-ataques-em-brasilia.ghtml?utm_source=globo.com&utm_medium=oglobo. Acesso em: 01 de maio de 2023.

PPGCOM/UFJF. **Aberta as inscrições para curso sobre circulação de sentidos entre redes e meios massivos**. 2018. Disponível em: <https://www.ufjf.br/ppgcom/2018/11/12/abertas-as-inscricoes-para-curso-sobre-circulacao-de-sentidos-entre-redes-e-meios-massivos/>. Acesso em: 28 de fevereiro de 2023.

SOUSA, Marcelo Igor de. **Entrevista Mario Carlón**: a circulação hipermidiática na sociedade atual. CISECO (Centro Internacional de Semiótica & Comunicação: 23 de agosto de 2017. Disponível em: <http://www.ciseco.org.br/index.php/noticias/entrevistas/316-mario-carlon-profere-a-conferencia-principal-do-pentalogo-8>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

TERRA; Carolina Frazon. **Como identificar o usuário-mídia, o formador de opinião online no ambiente das mídias sociais**. In: Revista Internacional de Relaciones Públicas, nº 4, vol. II. 2012. 73-96p.

VERÓN, Eliseo. **Esquema para el análisis de la mediatización**. In: Revista Diálogos de la comunicación, 2017.br/j/ean/a/Wcw7dvnNgJ4kjqhmFzMp85d/?lang=pt>. Acesso em 01 de dezembro de 2024.

Contribuição de Autoria

1 – Aline da Fonseca Pinna

Doutoranda em Mídia e Cotidiano pelo Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense - PPGMC/UFF.

Universidade Federal Fluminense - PPGMC/UFF

<https://orcid.org/0000-0002-7935-6645> • aline.pinna@yahoo.com.br

Contribuição: Redação – rascunho original, Escrita – revisão e edição

Conflito de Interesse

O autor declara não haver conflito de interesses.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos entrando em contato com o autor.

Direitos Autorais

Os autores dos artigos publicados pela Revista Sociais e Humanas (Santa Maria) mantêm os direitos autorais de seus trabalhos e concedem à revista o direito de primeira publicação, sendo o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição (CC BY-NC-ND 4.0), que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

Verificação de Plágio

A revista mantém a prática de submeter todos os documentos aprovados para publicação à verificação de plágio, utilizando ferramentas específicas, como Turnitin.

Editor - chefe

José Renato Ferraz da Silveira

Como citar este artigo

PINNA, A, da F. A hipermediatização através do “Contra Golpe Brasil”: uma análise sobre o 8 de janeiro de 2023. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 39, e90084, 2026. DOI: 10.5902/2317175890084. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2317175890084>.